



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2022-PMRBI

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 14/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BELINKI & SOUZA LTDA - ME, com sede na rua Tenente Camargo, nº 1015, Vila Maria Delani, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.831.603/00001-47, representado pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.436.942-0 e CPF/MF sob o nº. 040.508.269-09, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	7	CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR FUME	LASSANI	UN	100,00	0,62	62,00
1	8	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA	LASSANI	UN	100,00	0,44	44,00
1	35	CANETA MARCA TEXTO (VÁRIAS CORES) Ponta facetada, diversas cores, embalagem com 12 unidades. Com certificação do inmetro.	MASTERPRINT	CX	5,00	14,00	70,00
1	78	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA Caderno de desenho e cartografia comprimento x largura 27.5 cm x 20 cm, folha branca, sem pauta e sem margem, 48 folhas, capa dura, espiral (com amostra).	PANAMERICANA	UN	1.600,00	5,39	8.624,00
1	79	CADERNO BROCHURA HORIZONTAL Caderno brochura Horizontal Pedagógico Meia Pauta. Capa Dura com imagem infantil. Com 96 Folhas. Formato: 200mm x 275mm, Gramatura: 56g/m <sup>2</sup> (com amostra).	PANAMERICANA	UN	800,00	13,13	10.504,00
1	94	GIZ BRANCO EMBALAGEM COM 500	DELTA	CX	50,00	28,61	1.430,50

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333481  
70915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.04.08 14:39:54-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		UNIDADES. Giz branco formato cilíndrico, plastificado, antialérgico. Caixa com 500 unidades. Peso 2,600kg					
1	95	GIZ COLORIDO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. Giz colorido, caixa grande com 500 unidades. Formato cilíndrico, plastificado, antialérgico, peso 2,600kg.	DELTA	CX	50,00	41,21	2.060,50
1	103	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM	LIKE	CX	1,00	7,00	7,00
<b>TOTAL</b>							<b>22.802,00</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
0915

Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.04.08  
14:40:15 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalcassinaturas.com.br/443> e utilize o código E22F-BD12-EC97-DD07.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;  
EM = Encargos moratórios;  
N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Material Consumo

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Material de distribuição gratuita

2120-000-06-001-12.243.0019.5029-3.3.90.32.00.00  
2480-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00  
2490-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00  
3320-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00  
3330-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00  
3520-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
3530-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
3540-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
3680-104-06-001-12.366.0006.2040-3.3.90.32.00.00  
3820-103-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00  
3830-104-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

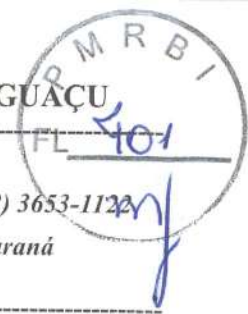
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:333481 por SEZAR AUGUSTO  
70915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.04.08  
14:40:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1120  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.14.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 14/2022-PMRBI.**

**1.15.** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

**1.16.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.16.1.** Os critérios de entrega estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

**1.17.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**1.18.** As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

**1.19.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:333481 por SEZAR AUGUSTO  
70915 BOVINO:33348170915  
Data: 2022.04.08  
14:40:42 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 402

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 14/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2022.04.08  
14:40:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2022.04.08  
14:41:06 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E22F-BD12-EC97-DD07> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E22F-BD12-EC97-DD07



### Hash do Documento

368145A7F3612DFF33A827222CF40A04DA7486D4E507DD330EFB77DB7AD9152C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2022 é(são) :

- Paulo Rodrigo De Souza - 040.508.269-09 em 11/04/2022 08:52  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - BELINKI E SOUZA LTDA -  
08.831.603/0001-47







PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Material Consumo

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.04.08 14:42:09 -03'00'

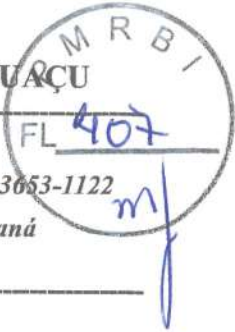
ANTONIO DE JESUS BASSI: 30163390  
Assinado digitalmente por ANTONIO DE JESUS BASSI: 30163390  
CNPJ: 95.587.770/0001-99  
OU: ANTONIO DE JESUS BASSI  
CPF: 044.191.167.000-20  
CNP: 95.587.770/0001-99  
PF: ANTONIO DE JESUS BASSI: 044.191.167.000-20  
Razão: Em nome do autor desta declaração.  
Localização: Rua Iratama de Assunção, 4041  
Data: 2022.04.11 10:41:04 -03'00'  
Fonte: PDF Reader Versão 1.0.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
Material de distribuição gratuita  
2120-000-06-001-12.243.0019.5029-3.3.90.32.00.00  
2480-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00  
2490-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00  
3320-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00  
3330-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00  
3520-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
3530-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
3540-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
3680-104-06-001-12.366.0006.2040-3.3.90.32.00.00  
3820-103-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00  
3830-104-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 14/2022-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348  
170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Data: 2022.04.08  
14:42:20 -03'00'

ANTONIO DE  
JESUS BASSI  
30163390991

Assinado digitalmente por ANTONIO DE  
JESUS BASSI  
Data: 2022.04.08 14:42:20 -03'00'  
ID: 30163390991



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.16.1. Os critérios de entrega estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial SRP nº. 14/2022-PMRBI, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

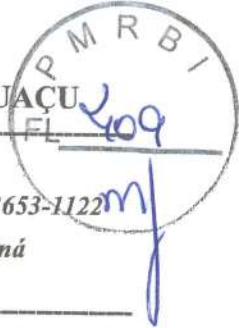
Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:333481 BOVINO:33348170915  
70915 Dados: 2022.04.08  
14:42:32 -03'00'

ANTONIO DE JESUS  
BASSI:  
30163390  
991



NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".  
Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

#### 1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
0915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2022.04.08  
14:42:45 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ANTONIO DE JESUS BASSI: 30163390991  
Assinado digitalmente por ANTONIO DE JESUS BASSI:30163390991  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLTI Múltipla v5,  
OU=19104167000120, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANTONIO DE JESUS BASSI:30163390991  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.04.11 10:42:11 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

ANTONIO DE JESUS BASSI  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2022-PMRBI

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 14/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, CEP 85.340-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 19.579.216/0001-81, representado pelo Sr. Derli Molinet dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.589.844-5 e CPF/MF sob o nº. 212.228.359-91, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	2	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	ADELBRAS	UN	100,00	4,50	450,00
1	3	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	SERTIC	CX	12,00	5,90	70,80
1	4	CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	WIREPLAST	CX	10,00	2,50	25,00
1	6	LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES Lápis preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do inmetro OCP 0061. (COM AMOSTRA)	FABER	CX	10,00	69,60	696,00
1	15	BOLA DE ISOPOR 35MM	STYROFORM	UN	50,00	0,24	12,00
1	16	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 MT	VMP	UN	50,00	1,10	55,00
1	17	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 MT	ADELBRAS	UN	100,00	1,53	153,00
1	19	TINTA PARA TECIDO 37 ML Tinta para tecido 37 ml, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes REF:4140.	ACRILEX	UN	80,00	4,20	336,00
1	20	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	CARBRINK	UN	10,00	2,68	26,80
1	21	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR AZUL	DUBFLEX	MT	200,00	2,20	440,00
1	22	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR VERDE	DUBFLEX	MT	100,00	2,20	220,00
1	23	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR VERMELHO	DUBFLEX	MT	100,00	2,20	220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1	24	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR BRANCO	DUBFLEX	MT	100,00	2,20	220,00
1	25	BARBANTE EM ALGODÃO Nº 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	ROMA	UN	20,00	20,50	410,00
1	28	PEN DRIVE 16 GB	MULTILEISER	UN	10,00	29,60	296,00
1	31	GRAMPEADOR MANUAL TAPECEIRO Grampeador manual tapeceiro Alta Pressão de 4 a 14mm, largura 11,3, espessura 0,7mm altura 4 a 14 mm (com amostra).	SERTIC	UN	5,00	89,40	447,00
1	36	PISTOLA PROFISSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avançado para melhor controle, botão liga e desliga 60 watts REF:TP-600.	GRAMPILINE	UN	5,00	110,60	553,00
1	37	BOLA DE ISOPOR 50MM	STYROFORM	UN	50,00	0,40	20,00
1	40	PAPEL CARTÃO 50 X 70 CM 240 GRAMAS FOSCO (CORES DIVERSAS)	SCRITY	UN	50,00	1,20	60,00
1	41	PRANCHETA EM EUCATEX TAMANHO A4	SOUZA	UN	5,00	4,50	22,50
1	42	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA C:36 X L:13 X A:24 CM	POLIBRAS	UN	20,00	7,68	153,60
1	43	FITA MÉTRICA Material - 95% poliéster - 5% fibra de vidro, tamanho - 1,5m.	COST	UN	12,00	5,48	65,76
1	44	TINTA PINTURA FACIAL 4 GRAMAS 6 UNIDADES	COLORMAKE	CX	5,00	20,90	104,50
1	45	BALÃO Nº 7 EM LÁTEX BORRACHA NATURAL EMBALAGEM C/ 50 UN	REBINBALL	UN	30,00	8,80	264,00
1	47	PERCEVEJO LATONADO ESTRELADO EMBALAGEM C/ 100 UN	BRW	CX	5,00	3,60	18,00
1	48	MASSA DE MODELAR EMBALAGEM 12 UNIDADES 180 GRAMAS Base de amido. Composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Não tóxica. Com selo do Inmetro OCP 0098.	LEONORA	CX	100,00	5,50	550,00
1	49	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS 31 pautas, formato 200mm x 275mm, 56m/m <sup>2</sup> nas folhas. (COM AMOSTRA).	JANDAIA	UN	4.000,00	3,90	15.600,00
1	50	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	SCRITY	UN	100,00	0,29	29,00
1	51	CLIPS NIQUELADO TRANÇADO Nº 2 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	BASSH	CX	5,00	8,40	42,00
1	53	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER ATÓXICO. LAVÁVEL. EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. Folha de Eva Com Glitter Cores Lisas 60x40. Com certificação do inmetro.	MAKE+	UN	10,00	5,90	59,00
1	55	GRAMPEADOR METAL 26/6 P/25 FLS 15,8CM COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E METAL. GRAMPOS 24/6 E 26/6, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS	LEONORA	UN	10,00	28,00	280,00
1	58	CAIXA DE GIZ DE CERA TIPO JUMBO - AMOSTRA CONTENDO NO MÍNIMO 12	DELTA	CX	100,00	9,80	980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

M R B I  
FL 412  
mj

		UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO TRIANGULAR, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. DIMENSÕES DO GIZ 8,5 X 1,1 X 101 CM, PESO MÍNIMO DE 104 GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. O GIZ DEVERÁ SER ENVOLVIDO POR UMA PROTEÇÃO EM PAPEL INFORMANDO A COR DO GIZ PARA EVITAR A QUEBRA E NÃO SUJAR AS MÃOS. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, BRANCO, LARANJA, ROSA E ROXO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.					
1	61	PAPEL SULFITE A-4 - AMOSTRA EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.	CHAMEX	CX	100,00	206,00	20.600,00
1	62	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO - AMOSTRA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor amarelo, embalagem com 500 folhas.	CHANEX	CX	12,00	27,10	325,20
1	63	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL - AMOSTRA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor azul, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	CX	12,00	27,10	325,20
1	64	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA - AMOSTRA. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor rosa, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	CX	12,00	27,10	325,20
1	65	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE - AMOSTRA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor verde, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	CX	12,00	27,10	325,20
1	66	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA COLORIDA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	KIT	CX	10,00	5,58	55,80
1	69	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	DELBRAS	UN	200,00	2,20	440,00
1	70	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M ACRÍLICA	DELBRAS	UN	100,00	7,00	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1	76	BOBINA DE PAPEL COUCHÊ Bobina papel de presente tipo Couche; -Diâmetro: 11cm, Altura: 40cm, Comprimento: 100 metros; -Peso Aproximado da Bobina: 3,50kg; -Papel de gramatura 60; Estampas de flores, liso, infantil.	VMP	UN	5,00	85,40	427,00
1	77	CADERNO DE CALIGRAFIA Caderno de caligrafia, capa simples, brochurão. Formato: 200 x 275 mm, 48 folhas.	TAMOIO	UN	800,00	10,90	8.720,00
1	84	CARTOLINA 150 GR Cartolinas cores diversas 150gr, tamanho mínimo de 40x60mm.	ALOFORME	UN	300,00	0,69	207,00
1	86	CANETA PERMANENTE Caneta tinta permanente, ponta média 2.0mm, com certificação do inmetro. Cores diversas.	PILOT	UN	20,00	4,30	86,00
1	87	CLIPS GALVANIZADO Nº10 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	BASSH	CX	10,00	23,80	238,00
1	89	CLIPS GALVANIZADO Nº6 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	BASHH	CX	10,00	6,30	63,00
1	92	ESTILETE CIRCULAR PROFISSIONAL	OESTEN	UN	2,00	27,30	54,60
1	96	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 106/6 - 6mm EMBALAGEM COM 500 UN.	BASSH	CX	12,00	19,90	238,80
1	97	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45cm x 40metros (CONTACT)	VMP	RL	2,00	89,90	179,80
1	104	PLÁSTICO PARA OFÍCIO 4 FUROS 0,10 MM F10-400 SPIRAL.	ACP	UN	100,00	0,30	30,00
1	106	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 18MM x 50M	CAVIA	UN	2,00	27,90	55,80
1	115	TECIDO ETAMINE PARA BORDADO	ST	MT	5,00	21,60	108,00
1	117	FITA DE CETIM Nº17MM C/100 METROS Fita cetim nº 1 7mm rolo com 100 metros nas cores vermelho, amarelo, rosa, verde e azul	PROGRESSO	UN	5,00	19,50	97,50
1	119	TELA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENA - 25x25CM	VIQUETTI	UN	30,00	10,50	315,00
1	122	ELÁSTICO AVIAMENTO COSTURA E ARTESANATO COM 100 METROS	COATS	UN	1,00	98,90	98,90
1	123	BOLA DE ISOPOR 75MM	KNAUF	UN	35,00	0,79	27,65
1	124	MINI DINHEIRINHO CÉDULAS E MOEDAS - FALSO PARA BRINCAR Mini dinheirinho cédulas e moedas, falso para brincar, cartela/pacote com 100 unidades.	TOYS	PC	10,00	3,95	39,50
<b>TOTAL</b>							<b>56.962,11</b>

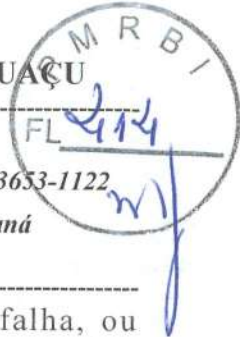
1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Material Consumo

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

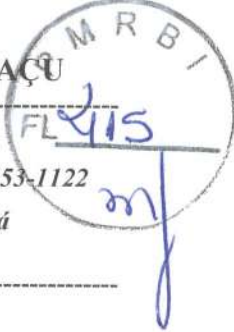
2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
Material de distribuição gratuita  
2120-000-06-001-12.243.0019.5029-3.3.90.32.00.00  
2480-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00  
2490-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00  
3320-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00  
3330-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00  
3520-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
3530-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
3540-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
3680-104-06-001-12.366.0006.2040-3.3.90.32.00.00  
3820-103-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00  
3830-104-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00

**1.11.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**1.12.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.14.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º 14/2022-PMRBI.**

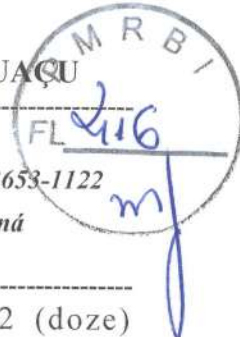
**1.15.** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. Os critérios de entrega estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 14/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**


Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**1.23. O CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**1.24. A CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

**1.25.** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.26.** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

  
DERLI MOLINET DOS SANTOS  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

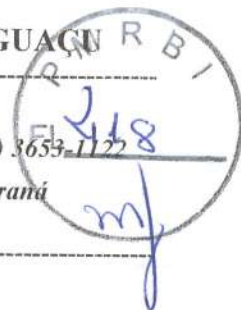
2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2022-PMRBI

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 14/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V.M. UCHIDA - BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçú, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 45.106.355-7 SESP/PR e CPF/MF sob o nº.037.296.169-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	COLA BRANCA LÍQUIDA 1 KG Cola branca líquida 1 kg, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.	HENKEL	UN	300,00	29,80	8.940,00
1	5	ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA, COM BOTÃO GIRATÓRIO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA.	TRAMONTINA	UN	8,00	24,80	198,40
1	9	REGUA TRANSPARENTE 30 CM Régua transparente 30 cm, um lado medida em centímetros e outro lado medida em polegadas, embalagem plastificada e embalada individualmente, 100% polystyrene.	WALEU	UN	500,00	2,75	1.375,00
1	10	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL Pincel atômico grosso na cor azul,	PILOT	CX	2,00	4,50	9,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

M R B I  
FL 219  
M

		com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. R.EF 1100-P					
1	11	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO Pincel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	CX	2,00	4,50	9,00
1	12	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO Pincel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	CX	2,00	4,50	9,00
1	13	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	CX	2,00	4,50	9,00
1	14	COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, com selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico. ( COM AMOSTRA)	HENKEL	UN	800,00	6,90	5.520,00
1	18	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR DE SILICONE 7,4 MM X 30 CM	TEK BOND	KG	10,00	49,30	493,00
1	26	LÁPIS PRETO Nº 2 MODELO JUMBO Lápiz preto nº 2 HB, modelo jumbo. Composição: grafite, madeira	FABER CASTELL	CX	5,00	57,00	285,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

RM R B I  
FL 420  
mj

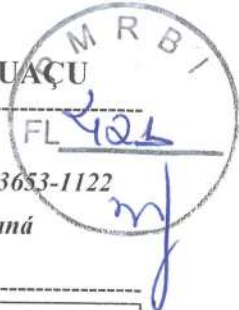
		reflorestada, material cerâmico, formato triangular com certificação FSC com TS (técnica sekural), selo do inmetro OCP 0006. EMBALAGEM COM 36 UNIDADES					
1	27	UMEDECEDOR DE DEDO 12 GRAMAS Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	WALEU	UN	2,00	2,80	5,60
1	29	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO INMETRO OCP 0003 (COM AMOSTRA)	MERCUR	UN	500,00	1,75	875,00
1	30	TECIDO CHITA DIVERSAS ESTAMPAS	JANON	MT	10,00	18,00	180,00
1	32	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.	STARLUX	UN	20,00	4,60	92,00
1	33	TESOURA AÇO ESCOLAR SEM PONTA 5" 25901/105 Tesoura Escolar 13 cm, sem pontas, Lâmina Em Aço Inox 5" - 25901105 BT1 (com amostra).	TRAMONTINA	UN	500,00	10,85	5.425,00
1	34	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	VMP	UN	50,00	0,80	40,00
1	38	ELÁSTICO TIPO LATEX Nº 18 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS AMARELO	REDBOR	PC	5,00	4,00	20,00
1	39	CALCULADORA DE MESA 08 DIGITOS 8 dígitos, multicolor, visor: cristal líquido, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, desligamento automático, alimentação: 1 pilha AA e célula solar, tamanho: 68x106x19mm, peso: 50g.	PROCALC	UN	35,00	22,90	801,50
1	46	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS VISOR LCD SOLAR Dimensões: 14,6x12x5cm, peso: 200g, funções aritméticas básicas, função desligamento automático, pilha 1AA e com célula solar.	PROCALC	UN	12,00	30,70	368,40
1	52	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX45M 48MMX40M. COMPOSIÇÃO: FILME DE	EUROCEL	UN	50,00	4,40	220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO BASE ÁGUA					
1	54	FOLHA DE E.V.A. SIMPLES ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. Folha de e.v.a. Várias cores mínimo 1mm de espessura, tamanho 40x60cm. Pcte C/ 10 Folhas. Cores diversas. Com certificação do inmetro.	MAKE	PC	50,00	2,50	125,00
1	56	BOBINA PAPEL KRAFT 0,60 CM X 140 M - AMOSTRA BOBINA DE PAPEL KRAFT COR MARROM ACETINADO 80 GRAMAS, LARGURA 60 CM X 140 METROS DE COMPRIMENTO. (AMOSTRA)	SCRITY	UN	50,00	86,50	4.325,00
1	57	CADERNO DE ARITMÉTICA BROCHURA GRAMPEADO - AMOSTRA. TIPO VERTICAL, 48 FOLHAS, QUADRICULADO E MARGEADO FRENTE E VERSO, COM CAPA PERSONALIZADA. NO MÍNIMO 31 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. DIMENSÕES DE 140 MM DE LARGURA X 202 MM DE ALTURA. QUADRICULADO COM QUADRADO MEDINDO 7MM X 7MM, MIOLO OFF-SET 56 G/M2, CAPA OFF-SET 90 G/M², IMPRESSÃO CAPA 4X0 CORES E VERNIZ DE MÁQUINA OU PLASTIFICAÇÃO, ACABAMENTO COM GRAMPO A CAVALO (MÍNIMO DE 3 GRAMPOS ACAVALADOS NA LOMBADA E DISTRIBUÍDOS SIMETRICAMENTE) CANTOS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO.	FORONI	UN	2.000,00	1,90	3.800,00
1	59	LÁPIS DE COR 12 CORES TIPO JUMBO LONGO - AMOSTRA ESTOJO CONTENDO 12 LÁPIS INTEIROS EM CORES SORTIDAS, COM AS SUPERFÍCIES PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, TODOS APONTADOS. COMPOSIÇÃO: MADEIRA PLANTADA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. CORES LIMPAS E RESISTENTES À LUZ, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS	SUMMIT	CX	300,00	35,00	10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		ATÓXICAS, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME. APRESENTA RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. MINA COLORIDA, RETA E INTEIRIÇA.					
1	67	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE ACRILICO Contém 3 compartimentos, dimensões aproximadamente 18x26,5x37,4cm.	WALEU	UN	1,00	85,00	85,00
1	68	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	LEONORA	CX	1,00	11,10	11,10
1	71	CLIPS GALVANIZADO Nº4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	BACCHI	CX	10,00	4,80	48,00
1	72	TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 3,00 MT LARGURA	JANON	MT	120,00	25,00	3.000,00
1	75	BORRACHA Borracha branca, altura 6mm, largura 20mm, comprimento 30mm, isenta de pvc, carga inerte e pigmentos atóxicos (com amostra).	MERCUR	UN	1.000,00	0,45	450,00
1	80	CAIXA ORGANIZADORA 7 litros, com tampa na cor marron, Material - Polipropileno, Tamanho - 14,8 x 32,3 x 22,5 cm.	ARQPLAST	UN	5,00	20,00	100,00
1	81	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL caneta esferográfica na cor azul, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impeca a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem, Ponta 0.8 Boligrafo. Caixa contendo 50 unidades.	BIC	CX	6,00	44,70	268,20
1	82	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA caneta esferográfica na cor preta, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem, Ponta 0.8 Boligrafo. Caixa contendo 50 unidades.	BIC	CX	5,00	44,70	223,50
1	83	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Caneta esferográfica na cor vermelha, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal	BIC	CX	2,00	44,70	89,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

FL 423  
m

		ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impeça a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem. Caixa contendo 50 unidades.					
1	85	CANETA HIDROGRÁFICA Caneta hidrográfica 12 cores, com certificação inmetro, embalagem blister. Ponta: 2.0mm. Características do Produto: corpo na cor da tinta, traço de 2mm, tampa anti-asfíxiante, atóxico. Comprimento: 140mm. Diâmetro: 7mm.	COMPACTOR	CJ	500,00	8,00	4.000,00
1	88	CLIPS GALVANIZADO Nº3 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	BACCHI	CX	10,00	4,50	45,00
1	90	CLIPS GALVANIZADO Nº8 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	WIRE FLEX	CX	10,00	11,50	115,00
1	91	CORRETIVO EM FITA 5mm x 6m, NAO TÓXICO, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	LEONORA	UN	10,00	4,55	45,50
1	93	ETIQUETA ADESIVA BRANCA Etiqueta adesiva na cor branca, formato retangular, tamanho da etiqueta (MM): 18 x 37. Quantidade de folhas: 5 Quantidade de etiquetas por folha: 10 Quantidade de etiquetas por envelope: 50	PIMACO	CX	10,00	3,50	35,00
1	98	PAPEL VERGÊ 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS CORES DIVERSAS	USA	CX	3,00	9,10	27,30
1	99	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº10 (CERDAS NATURAIS)	TIGRE	UN	50,00	2,35	117,50
1	100	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº20 (CERDAS NATURAIS)	TIGRE	UN	50,00	4,85	242,50
1	101	PINCEL PARA QUADRO BRANCO caixa com 6 cores, Recarregável. Ponta de poliéster 6.0 mm. Espessura de escrita 2.3 mm.	BIC	CX	5,00	32,45	162,25
1	102	PONTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO EMBALAGEM COM 3 UN.	PILOT	PC	6,00	5,75	34,50
1	105	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 50MM x 50M (COM AMOSTRA) Suporte Aplicador metal de fita adesiva larga, para fitas de 50mm x 50m, com serrilha para corte de fita.	WALEU	UN	3,00	57,00	171,00
1	107	TESOURA ESCOLAR 13,5 CM - COM AMOSTRA Tesoura escolar em inox inoxidável e resina termoplástica, formato anatômico ponta arredondado dimensão do produto 13,5cm, cabo colorido emborrachado, com etiqueta de	TRAMONTINA	UN	100,00	10,50	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



identificação (com amostra).							
1	108	TESOURA ESCOLAR GRANDE Tesoura grande em aço inox lâmina grossa inoxidável e resina termoplástica. 13,5 cm	TRAMONTINA	UN	10,00	10,50	105,00
1	109	TESOURA ESCOLAR PARA PICOTAR 22 CM Tesoura p/ picotar 22 cm - aço no modelo/desenho em ondinha ou zig-zag, com lâmina em aço inox e cabo anatômico (com amostra)	WESTERN	UN	3,00	93,50	280,50
1	110	TECIDO VOAL INFESTADO	DANY	MT	50,00	24,40	1.220,00
1	111	TECIDO CETIM INFESTADO	DANY	MT	50,00	14,45	722,50
1	112	TECIDO XADREZ listras finas	DANY	MT	10,00	33,40	334,00
1	113	AGULHA PARA BORDADO (SEM PONTA)	COATS	UN	20,00	0,50	10,00
1	114	NOVELO DE LÃ 40G Novelo de lã, 40g, varias cores amarelo, verde claro, verde escuro, vermelho, preto, branco, marrom, azul claro, azul escuro, cinza, rosa	CIRCULO	UN	30,00	4,00	120,00
1	116	TECIDO JUTA	JANON	MT	10,00	29,20	292,00
1	118	FIO DE NYLON TRANSPARENTE 0,60 MM COM 100 METROS Fio de nylon de trasparente. Espessuras disponíveis:0,60mm. Material: 100% Nylon, rolo com 100 metros.	DOURADO	UN	5,00	10,00	50,00
1	120	TELA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENA - 50x50CM	VIQUETTI	UN	20,00	29,10	582,00
1	121	TECIDO ESTAMPADO RETALHOS	DANY	MT	10,00	22,00	220,00
1	125	ABRAÇADEIRA DE NYLON 20CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	WESTERN	PC	2,00	14,80	29,60
<b>TOTAL</b>							<b>57.911,25</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Material Consumo

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Material de distribuição gratuita

2120-000-06-001-12.243.0019.5029-3.3.90.32.00.00

2480-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00

2490-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00

3320-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00

3330-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00

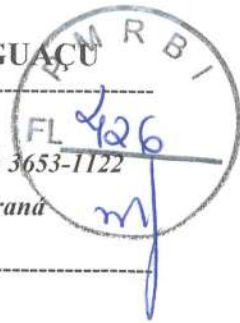
3520-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3530-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
3540-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
3680-104-06-001-12.366.0006.2040-3.3.90.32.00.00  
3820-103-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00  
3830-104-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 14/2022-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. Os critérios de entrega estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n.º. 14/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".  
*Acórdão TCE n.º 4/2006 1ª Câmara.*

**1.22.2. Do gestor:**

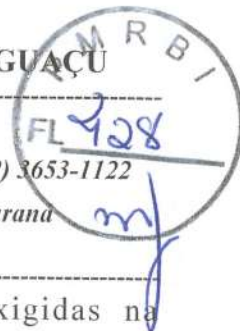
Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**1.23.** O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**1.24.** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

**1.25.** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.26.** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

  
VANESSA MENDES UCHIDA  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022-PMRBI****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2022-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BELINKI & SOUZA LTDA - ME, com sede na rua Tenente Camargo, nº 1015, Vila Maria Delani, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.831.603/00001-47, representado pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.436.942-0 e CPF/MF sob o nº. 040.508.269-09, à saber:

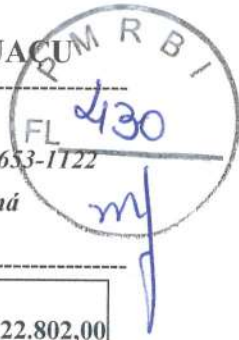
Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	7	CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR FUME	LASSANI	UN	100,00	0,62	62,00
1	8	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA	LASSANI	UN	100,00	0,44	44,00
1	35	CANETA MARCA TEXTO (VÁRIAS CORES) Ponta facetada, diversas cores, embalagem com 12 unidades. Com certificação do inmetro.	MASTERPRINT	CX	5,00	14,00	70,00
1	78	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA Caderno de desenho e cartografia comprimento x largura 27.5 cm x 20 cm, folha branca, sem pauta e sem margem, 48 folhas, capa dura, espiral (com amostra).	PANAMERICANA	UN	1.600,00	5,39	8.624,00
1	79	CADERNO BROCHURA HORIZONTAL Caderno brochura Horizontal Pedagógico Meia Pauta. Capa Dura com imagem infantil. Com 96 Folhas. Formato: 200mm x 275mm, Gramatura: 56g/m <sup>2</sup> (com amostra).	PANAMERICANA	UN	800,00	13,13	10.504,00
1	94	GIZ BRANCO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. Giz branco formato cilíndrico, plastificado, antialérgico. Caixa com 500 unidades. Peso 2,600kg	DELTA	CX	50,00	28,61	1.430,50
1	95	GIZ COLORIDO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. Giz colorido, caixa grande com 500 unidades. Formato cilíndrico, plastificado, antialérgico, peso 2,600kg.	DELTA	CX	50,00	41,21	2.060,50
1	103	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM	LIKE	CX	1,00	7,00	7,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



<b>TOTAL</b>	<b>22.802,00</b>
--------------	------------------

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Material Consumo

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
Material de distribuição gratuita  
2120-000-06-001-12.243.0019.5029-3.3.90.32.00.00  
2480-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00  
2490-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00  
3320-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00  
3330-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00  
3520-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
3530-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
3540-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
3680-104-06-001-12.366.0006.2040-3.3.90.32.00.00  
3820-103-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00  
3830-104-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00

Data da assinatura: 08/04/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa DIGITO COMERCIAL EIRELI, com sede na rua Rio de Janeiro, nº 464, sala 102, Centro, CEP 85.801-030, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 00.061.511/00001-13, representada pelo Sr. Antonio de Jesus Bassi, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.889.463-7 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 301.633.909-91, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	60	LÁPIS DE COR NO FORMATO TRIANGULAR - AMOSTRA EMBALAGEM TIPO ESTOJO CONTENDO 12 LÁPIS INTEIROS EM CORES SORTIDAS, COM AS SUPERFÍCIES PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, TODOS APONTADOS. COMPOSIÇÃO: MADEIRA PLANTADA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. MINAS COLORIDAS EM CORES LIMPAS E RESISTENTES À LUZ, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME. APRESENTA RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. MINA COLORIDA, RETA E INTEIRIÇA.	faber castel	CX	1.000,00	15,95	15.950,00

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Material Consumo

- 2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
- 2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Material de distribuição gratuita

- 2120-000-06-001-12.243.0019.5029-3.3.90.32.00.00
- 2480-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00
- 2490-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00
- 3320-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3330-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00  
3520-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
3530-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
3540-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
3680-104-06-001-12.366.0006.2040-3.3.90.32.00.00  
3820-103-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00  
3830-104-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00

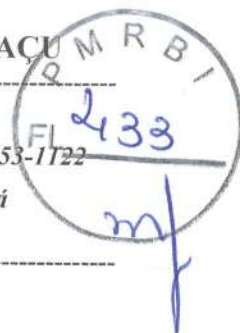
Data da assinatura: 08/04/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ANTONIO DE JESUS BASSI  
Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2022-PMRBI****PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2022-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, CEP 85.340-000 e inscrita no CNPJ sob n°. 19.579.216/0001-81, representado pelo Sr. Derli Molinet dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG n°. 1.589.844-5 e CPF/MF sob o n°. 212.228.359-91, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	2	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	ADELBRAS	UN	100,00	4,50	450,00
1	3	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	SERTIC	CX	12,00	5,90	70,80
1	4	CLIPS GALVANIZADO N° 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	WIREPLAST	CX	10,00	2,50	25,00
1	6	LÁPIS PRETO N° 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES Lápis preto n° 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do inmetro OCP 0061. (COM AMOSTRA)	FABER	CX	10,00	69,60	696,00
1	15	BOLA DE ISOPOR 35MM	STYROFORM	UN	50,00	0,24	12,00
1	16	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 MT	VMP	UN	50,00	1,10	55,00
1	17	FITA ADESIVA COLORIDA 12 MM X 10 MT	ADELBRAS	UN	100,00	1,53	153,00
1	19	TINTA PARA TECIDO 37 ML Tinta para tecido 37 ml, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes REF:4140.	ACRILEX	UN	80,00	4,20	336,00
1	20	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	CARBRINK	UN	10,00	2,68	26,80
1	21	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR AZUL	DUBFLEX	MT	200,00	2,20	440,00
1	22	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR VERDE	DUBFLEX	MT	100,00	2,20	220,00
1	23	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR VERMELHO	DUBFLEX	MT	100,00	2,20	220,00
1	24	TECIDO TNT 1,40 MT LARGURA - COR BRANCO	DUBFLEX	MT	100,00	2,20	220,00
1	25	BARBANTE EM ALGODÃO N° 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	ROMA	UN	20,00	20,50	410,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1	28	PEN DRIVE 16 GB	MULTILEISER	UN	10,00	29,60	296,00
1	31	GRAMPEADOR MANUAL TAPECEIRO Grampeador manual tapeceiro Alta Pressão de 4 a 14mm, largura 11,3, espessura 0,7mm altura 4 a 14 mm (com amostra).	SERTIC	UN	5,00	89,40	447,00
1	36	PISTOLA PROFISSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avançado para melhor controle, botão liga e desliga 60 watts REF:TP-600.	GRAMPILINE	UN	5,00	110,60	553,00
1	37	BOLA DE ISOPOR 50MM	STYROFORM	UN	50,00	0,40	20,00
1	40	PAPEL CARTÃO 50 X 70 CM 240 GRAMAS FOSCO (CORES DIVERSAS)	SCRITY	UN	50,00	1,20	60,00
1	41	PRANCHETA EM EUCATEX TAMANHO A4	SOUZA	UN	5,00	4,50	22,50
1	42	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA C:36 X L:13 X A:24 CM	POLIBRAS	UN	20,00	7,68	153,60
1	43	FITA MÉTRICA Material - 95% poliéster - 5% fibra de vidro, tamanho - 1,5m.	COST	UN	12,00	5,48	65,76
1	44	TINTA PINTURA FACIAL 4 GRAMAS 6 UNIDADES	COLORMAKE	CX	5,00	20,90	104,50
1	45	BALÃO Nº 7 EM LÁTEX BORRACHA NATURAL EMBALAGEM C/ 50 UN	REBINBALL	UN	30,00	8,80	264,00
1	47	PERCEVEJO LATONADO ESTRELADO EMBALAGEM C/ 100 UN	BRW	CX	5,00	3,60	18,00
1	48	MASSA DE MODELAR EMBALAGEM 12 UNIDADES 180 GRAMAS Base de amido. Composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos. Não tóxica. Com selo do Inmetro OCP 0098.	LEONORA	CX	100,00	5,50	550,00
1	49	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS 31 pautas, formato 200mm x 275mm, 56m/m <sup>2</sup> nas folhas. (COM AMOSTRA).	JANDAIA	UN	4.000,00	3,90	15.600,00
1	50	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	SCRITY	UN	100,00	0,29	29,00
1	51	CLIPS NIQUELADO TRANÇADO Nº 2 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	BASSH	CX	5,00	8,40	42,00
1	53	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER ATÓXICO. LAVÁVEL. EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. Folha de Eva Com Glitter Cores Lisas 60x40. Com certificação do inmetro.	MAKE+	UN	10,00	5,90	59,00
1	55	GRAMPEADOR METAL 26/6 P/25 FLS 15,8CM COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E METAL. GRAMPOS 24/6 E 26/6, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS	LEONORA	UN	10,00	28,00	280,00
1	58	CAIXA DE GIZ DE CERA TIPO JUMBO - AMOSTRA CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO TRIANGULAR, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS	DELTA	CX	100,00	9,80	980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. DIMENSÕES DO GIZ 8,5 X 1,1 X 101 CM, PESO MÍNIMO DE 104 GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. O GIZ DEVERÁ SER ENVOLVIDO POR UMA PROTEÇÃO EM PAPEL INFORMANDO A COR DO GIZ PARA EVITAR A QUEBRA E NÃO SUJAR AS MÃOS. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, BRANCO, LARANJA, ROSA E ROXO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.					
1	61	PAPEL SULFITE A-4 - AMOSTRA EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.	CHAMEX	CX	100,00	206,00	20.600,00
1	62	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO - AMOSTRA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor amarelo, embalagem com 500 folhas.	CHANEX	CX	12,00	27,10	325,20
1	63	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL - AMOSTRA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor azul, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	CX	12,00	27,10	325,20
1	64	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA - AMOSTRA. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor rosa, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	CX	12,00	27,10	325,20
1	65	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE - AMOSTRA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor verde, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	CX	12,00	27,10	325,20
1	66	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA COLORIDA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	KIT	CX	10,00	5,58	55,80
1	69	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	DELBRAS	UN	200,00	2,20	440,00
1	70	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M ACRÍLICA	DELBRAS	UN	100,00	7,00	700,00
1	76	BOBINA DE PAPEL COUCHÊ Bobina papel de presente tipo Couche; -Diâmetro: 11cm, Altura: 40cm, Comprimento: 100 metros;	VMP	UN	5,00	85,40	427,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

M R B I  
FL 436  
m

		-Peso Aproximado da Bobina: 3,50kg; -Papel de gramatura 60; Estampas de flores, liso, infantil.					
1	77	CADERNO DE CALIGRAFIA Caderno de caligrafia, capa simples, brochurão. Formato: 200 x 275 mm, 48 folhas.	TAMOIO	UN	800,00	10,90	8.720,00
1	84	CARTOLINA 150 GR Cartolinas cores diversas 150gr, tamanho mínimo de 40x60mm.	ALOFORME	UN	300,00	0,69	207,00
1	86	CANETA PERMANENTE Caneta tinta permanente, ponta média 2.0mm, com certificação do inmetro. Cores diversas.	PILOT	UN	20,00	4,30	86,00
1	87	CLIPS GALVANIZADO Nº10 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	BASSH	CX	10,00	23,80	238,00
1	89	CLIPS GALVANIZADO Nº6 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	BASHH	CX	10,00	6,30	63,00
1	92	ESTILETE CIRCULAR PROFISSIONAL	OESTEN	UN	2,00	27,30	54,60
1	96	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 106/6 - 6mm EMBALAGEM COM 500 UN.	BASSH	CX	12,00	19,90	238,80
1	97	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45cm x 40metros (CONTACT)	VMP	RL	2,00	89,90	179,80
1	104	PLÁSTICO PARA OFÍCIO 4 FUROS 0,10 MM F10-400 SPIRAL.	ACP	UN	100,00	0,30	30,00
1	106	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 18MM x 50M	CAVIA	UN	2,00	27,90	55,80
1	115	TECIDO ETAMINE PARA BORDADO	ST	MT	5,00	21,60	108,00
1	117	FITA DE CETIM Nº17MM C/100 METROS Fita cetim nº 1 7mm rolo com 100 metros nas cores vermelho, amarelo, rosa, verde e azul	PROGRESSO	UN	5,00	19,50	97,50
1	119	TELA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENA - 25x25CM	VIQUETTI	UN	30,00	10,50	315,00
1	122	ELÁSTICO AVIAMENTO COSTURA E ARTESANATO COM 100 METROS	COATS	UN	1,00	98,90	98,90
1	123	BOLA DE ISOPOR 75MM	KNAUF	UN	35,00	0,79	27,65
1	124	MINI DINHEIRINHO CÉDULAS E MOEDAS - FALSO PARA BRINCAR Mini dinheirinho cédulas e moedas, falso para brincar, cartela/pacote com 100 unidades.	TOYS	PC	10,00	3,95	39,50
<b>TOTAL</b>							<b>56.962,11</b>

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Material Consumo

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Material de distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2120-000-06-001-12.243.0019.5029-3.3.90.32.00.00  
2480-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00  
2490-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00  
3320-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00  
3330-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00  
3520-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
3530-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
3540-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00  
3680-104-06-001-12.366.0006.2040-3.3.90.32.00.00  
3820-103-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00  
3830-104-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00

Data da assinatura: 08/04/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

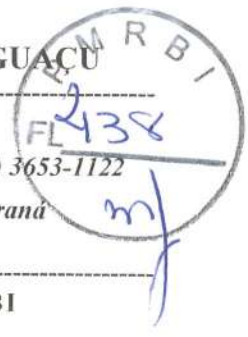
DERLI MOLINET DOS SANTOS  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguacu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V.M. UCHIDA - BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguacu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 45.106.355-7 SESP/PR e CPF/MF sob o nº.037.296.169-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	COLA BRANCA LÍQUIDA 1 KG Cola branca líquida 1 kg, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.	HENKEL	UN	300,00	29,80	8.940,00
1	5	ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA, COM BOTÃO GIRATÓRIO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA.	TRAMONTINA	UN	8,00	24,80	198,40
1	9	REGUA TRANSPARENTE 30 CM Régua transparente 30 cm, um lado medida em centímetros e outro lado medida em polegadas, embalagem plastificada e embalada individualmente, 100% polystyrene.	WALEU	UN	500,00	2,75	1.375,00
1	10	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL Pincel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta	PILOT	CX	2,00	4,50	9,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. R.EF 1100-P					
1	11	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO Pincel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	CX	2,00	4,50	9,00
1	12	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO Pincel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	CX	2,00	4,50	9,00
1	13	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	CX	2,00	4,50	9,00
1	14	COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, com selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico. ( COM AMOSTRA)	HENKEL	UN	800,00	6,90	5.520,00
1	18	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR DE SILICONE 7,4 MM X 30 CM	TEK BOND	KG	10,00	49,30	493,00
1	26	LÁPIS PRETO Nº 2 MODELO JUMBO Lápiz preto nº 2 HB, modelo jumbo. Composição: grafite, madeira reflorestada, material cerâmico, formato triangular com certificação FSC com TS (técnica sekural), selo do inmetro OCP 0006. EMBALAGEM COM 36 UNIDADES	FABER CASTELL	CX	5,00	57,00	285,00
1	27	UMEDECEDOR DE DEDO 12	WALEU	UN	2,00	2,80	5,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



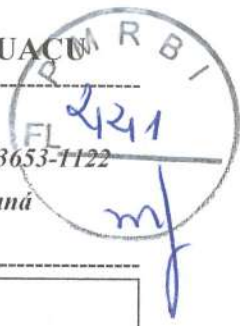
		GRAMAS Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.					
1	29	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO INMETRO OCP 0003 (COM AMOSTRA)	MERCUR	UN	500,00	1,75	875,00
1	30	TECIDO CHITA DIVERSAS ESTAMPAS	JANON	MT	10,00	18,00	180,00
1	32	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.	STARLUX	UN	20,00	4,60	92,00
1	33	TESOURA AÇO ESCOLAR SEM PONTA 5" 25901/105 Tesoura Escolar 13 cm, sem pontas, Lâmina Em Aço Inox 5" - 25901105 BT1 (com amostra).	TRAMONTINA	UN	500,00	10,85	5.425,00
1	34	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	VMP	UN	50,00	0,80	40,00
1	38	ELÁSTICO TIPO LATEX Nº 18 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS AMARELO	REDBOR	PC	5,00	4,00	20,00
1	39	CALCULADORA DE MESA 08 DIGITOS 8 dígitos, multicolor, visor: cristal líquido, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, desligamento automático, alimentação: 1 pilha AA e célula solar, tamanho: 68x106x19mm, peso: 50g.	PROCALC	UN	35,00	22,90	801,50
1	46	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS VISOR LCD SOLAR Dimensões: 14,6x12x5cm, peso: 200g, funções aritméticas básicas, função desligamento automático, pilha 1AA e com célula solar.	PROCALC	UN	12,00	30,70	368,40
1	52	FITA LARGA TRANSPARENTE 45MMX45M 48MMX40M. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO BASE ÁGUA	EUROCEL	UN	50,00	4,40	220,00
1	54	FOLHA DE E.V.A. SIMPLES ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. Folha de e.v.a. Várias cores mínimo 1mm de espessura,	MAKE	PC	50,00	2,50	125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



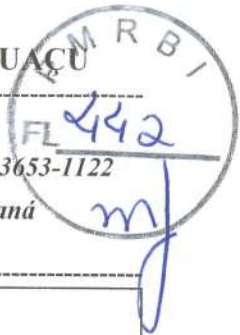
		tamanho 40x60cm. Pcte C/ 10 Folhas. Cores diversas. Com certificação do inmetro.					
1	56	BOBINA PAPEL KRAFT 0,60 CM X 140 M - AMOSTRA BOBINA DE PAPEL KRAFT COR MARROM ACETINADO 80 GRAMAS, LARGURA 60 CM X 140 METROS DE COMPRIMENTO. (AMOSTRA)	SCRITY	UN	50,00	86,50	4.325,00
1	57	CADERNO DE ARITMÉTICA BROCHURA GRAMPEADO - AMOSTRA. TIPO VERTICAL, 48 FOLHAS, QUADRICULADO E MARGEADO FRENTE E VERSO, COM CAPA PERSONALIZADA. NO MÍNIMO 31 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. DIMENSÕES DE 140 MM DE LARGURA X 202 MM DE ALTURA. QUADRICULADO COM QUADRADO MEDINDO 7MM X 7MM, MIOLO OFF-SET 56 G/M2, CAPA OFF-SET 90 G/M², IMPRESSÃO CAPA 4X0 CORES E VERNIZ DE MÁQUINA OU PLASTIFICAÇÃO, ACABAMENTO COM GRAMPO A CAVALO (MÍNIMO DE 3 GRAMPOS ACAVALADOS NA LOMBADA E DISTRIBUÍDOS SIMETRICAMENTE) CANTOS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO.	FORONI	UN	2.000,00	1,90	3.800,00
1	59	LÁPIS DE COR 12 CORES TIPO JUMBO LONGO - AMOSTRA ESTOJO CONTENDO 12 LÁPIS INTEIROS EM CORES SORTIDAS, COM AS SUPERFÍCIES PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, TODOS APONTADOS. COMPOSIÇÃO: MADEIRA PLANTADA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. CORES LIMPAS E RESISTENTES À LUZ, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME. APRESENTA RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. MINA COLORIDA, RETA E INTEIRIÇA.	SUMMIT	CX	300,00	35,00	10.500,00
1	67	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE	WALEU	UN	1,00	85,00	85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



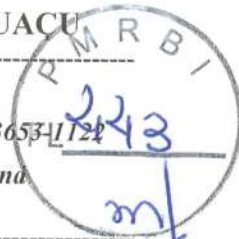
		ACRILICO Contém 3 compartimentos, dimensões aproximadamente 18x26,5x37,4cm.					
I	68	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	LEONORA	CX	1,00	11,10	11,10
I	71	CLIPS GALVANIZADO N°4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	BACCHI	CX	10,00	4,80	48,00
I	72	TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 3,00 MT LARGURA	JANON	MT	120,00	25,00	3.000,00
I	75	BORRACHA Borracha branca, altura 6mm, largura 20mm, comprimento 30mm, isenta de pvc, carga inerte e pigmentos atóxicos (com amostra).	MERCUR	UN	1.000,00	0,45	450,00
I	80	CAIXA ORGANIZADORA 7 litros, com tampa na cor marron, Material - Polipropileno, Tamanho - 14,8 x 32,3 x 22,5 cm.	ARQPLAST	UN	5,00	20,00	100,00
I	81	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL caneta esferográfica na cor azul, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impeça a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem, Ponta 0.8 Bolígrafo. Caixa contendo 50 unidades.	BIC	CX	6,00	44,70	268,20
I	82	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA caneta esferográfica na cor preta, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem, Ponta 0.8 Bolígrafo. Caixa contendo 50 unidades.	BIC	CX	5,00	44,70	223,50
I	83	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Caneta esferográfica na cor vermelha, tubo de tinta e tubo externo transparentes, suporte de esfera em metal ou material similar, esfera em tungstênio, cabeçote para conexão do suporte da esfera ao tubo de tinta encaixado ao tubo externo com sistema que impeça a entrada do conjunto ao interior do tubo externo, encaixado ao tubo externo, furo de respiro centralizado. Com certificação do inmetro na caixa de embalagem. Caixa contendo 50 unidades.	BIC	CX	2,00	44,70	89,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1124  
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



1	85	CANETA HIDROGRÁFICA Caneta hidrográfica 12 cores, com certificação inmetro, embalagem blister. Ponta: 2.0mm. Características do Produto: corpo na cor da tinta, traço de 2mm, tampa anti-asfixiante, atóxico. Comprimento: 140mm. Diâmetro: 7mm.	COMPACTOR	CJ	500,00	8,00	4.000,00
1	88	CLIPS GALVANIZADO Nº3 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	BACCHI	CX	10,00	4,50	45,00
1	90	CLIPS GALVANIZADO Nº8 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	WIRE FLEX	CX	10,00	11,50	115,00
1	91	CORRETIVO EM FITA 5mm x 6m, NAO TÓXICO, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	LEONORA	UN	10,00	4,55	45,50
1	93	ETIQUETA ADESIVA BRANCA Etiqueta adesiva na cor branca, formato retangular, tamanho da etiqueta (MM): 18 x 37. Quantidade de folhas: 5 Quantidade de etiquetas por folha: 10 Quantidade de etiquetas por envelope: 50	PIMACO	CX	10,00	3,50	35,00
1	98	PAPEL VERGÊ 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS CORES DIVERSAS	USA	CX	3,00	9,10	27,30
1	99	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº10 (CERDAS NATURAIS)	TIGRE	UN	50,00	2,35	117,50
1	100	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº20 (CERDAS NATURAIS)	TIGRE	UN	50,00	4,85	242,50
1	101	PINCEL PARA QUADRO BRANCO caixa com 6 cores, Recarregável. Ponta de poliéster 6.0 mm. Espessura de escrita 2.3 mm.	BIC	CX	5,00	32,45	162,25
1	102	PONTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO EMBALAGEM COM 3 UN.	PILOT	PC	6,00	5,75	34,50
1	105	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 50MM x 50M (COM AMOSTRA) Suporte Aplicador metal de fita adesiva larga, para fitas de 50mm x 50m, com serrilha para corte de fita.	WALEU	UN	3,00	57,00	171,00
1	107	TESOURA ESCOLAR 13,5 CM - COM AMOSTRA Tesoura escolar em inox inoxidável e resina termoplástica, formato anatômico ponta arredondado dimensão do produto 13,5cm, cabo colorido emborrachado, com etiqueta de identificação (com amostra).	TRAMONTINA	UN	100,00	10,50	1.050,00
1	108	TESOURA ESCOLAR GRANDE Tesoura grande em aço inox lâmina grossa inoxidável e resina termoplástica. 13,5 cm	TRAMONTINA	UN	10,00	10,50	105,00
1	109	TESOURA ESCOLAR PARA PICOTAR 22 CM Tesoura p/ picotar 22 cm - aço no modelo/desenho em ondinha ou zig-zag, com lâmina em aço inox e	WESTERN	UN	3,00	93,50	280,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



		cabo anatômico (com amostra)					
1	110	TECIDO VOAL INFESTADO	DANY	MT	50,00	24,40	1.220,00
1	111	TECIDO CETIM INFESTADO	DANY	MT	50,00	14,45	722,50
1	112	TECIDO XADREZ listras finas	DANY	MT	10,00	33,40	334,00
1	113	AGULHA PARA BORDADO (SEM PONTA)	COATS	UN	20,00	0,50	10,00
1	114	NOVELO DE LÃ 40G Novelo de lã, 40g, varias cores amarelo, verde claro, verde escuro, vermelho, preto, branco, marrom, azul claro, azul escuro, cinza, rosa	CIRCULO	UN	30,00	4,00	120,00
1	116	TECIDO JUTA	JANON	MT	10,00	29,20	292,00
1	118	FIO DE NYLON TRANSPARENTE 0,60 MM COM 100 METROS Fio de nylon de transparente. Espessuras disponíveis:0,60mm. Material: 100% Nylon, rolo com 100 metros.	DOURADO	UN	5,00	10,00	50,00
1	120	TELA PARA PINTURA TAMANHO PEQUENA - 50x50CM	VIQUETTI	UN	20,00	29,10	582,00
1	121	TECIDO ESTAMPADO RETALHOS	DANY	MT	10,00	22,00	220,00
1	125	ABRAÇADEIRA DE NYLON 20CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	WESTERN	PC	2,00	14,80	29,60
<b>TOTAL</b>							<b>57.911,25</b>

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Material Consumo

2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Material de distribuição gratuita

2120-000-06-001-12.243.0019.5029-3.3.90.32.00.00

2480-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00

2490-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.32.00.00

3320-000-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00

3330-103-06-001-12.365.0006.2038-3.3.90.32.00.00

3520-000-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00

3530-103-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00

3540-104-06-001-12.365.0006.2039-3.3.90.32.00.00

3680-104-06-001-12.366.0006.2040-3.3.90.32.00.00

3820-103-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00

3830-104-06-001-12.367.0006.2041-3.3.90.32.00.00

Data da assinatura: 08/04/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

VANESSA MENDES UCHIDA  
Detentor da Ata



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 077/2022  
DATA: 08/04/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscais e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 25/2022-PMRBI ao nº. 28/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, as Servidoras Públicas, Srª. Raquel Fátima Cunha e Srª Suzani Bortoluzzi e como gestora a secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 08 de abril de 2022.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal
DECRETO Nº 234/2022
DATA: 12/04/2022



SÚMULA: Decreto recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu na quinta-feira santa e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve.

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado o recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 14/04/2022 (quinta-feira santa), em virtude do feriado nacional da sexta-feira santa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 12 de abril de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Pregão Presencial nº. 14/2022-PMRBI
Ata de Registro de Preços nº. 16/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Objeto: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de cargas de gás entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Vania de Mattia Rattes Distribuidora - ME, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo a carga de gás peso 13kg passa para o valor R\$ 121,60 (cento e vinte e um real e sessenta centavos) e a carga de gás peso 45kg passa para o valor de R\$ 456,16 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

Data de Assinatura: 05/04/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99

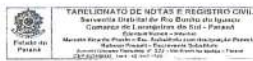
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2022-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisando o processo de licitação do Pregão e o Edital do Aporte, na especificação do Pregão Presencial nº. 14/2022-PMRBI e concordado plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, em favor das Empresas conforme segue.

- Itens 07, 08, 35, 78, 79, 94, 95 e 103, em favor da empresa BELINKI & SOUZA LDTA., pelo valor total de R\$ 22.802,00 (vinte e dois mil oitocentos e dois reais);
Item 60 em favor da empresa DIGITO COMERCIAL EIRELI, pelo valor total de R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais);
Itens 02, 03, 04, 05, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 31, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 76, 77, 84, 86, 87, 89, 92, 96, 97, 100, 106, 115, 117, 119, 122, 123 e 124, em favor da empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, pelo valor total de R\$ 36.562,11 (trinta e seis mil e sessenta e dois reais e onze centavos);
Itens 01, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 38, 39, 46, 52, 54, 56, 57, 59, 67, 68, 71, 72, 75, 80, 81, 82, 83, 85, 88, 90, 91, 93, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 118, 120, 121 e 125, em favor da empresa VNI CHIDA BAZAR, pelo valor total de R\$ 57.911,25 (cinquenta e sete mil novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.838

Fica sabido que presbítero licenciado em direito cívico em exercício nos tribunais do Poder Judiciário, FIDELIS LUIZ DE LIMA ROSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rua...
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.838
Fica sabido que presbítero licenciado em direito cívico em exercício nos tribunais do Poder Judiciário, FIDELIS LUIZ DE LIMA ROSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rua...
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.838
Fica sabido que presbítero licenciado em direito cívico em exercício nos tribunais do Poder Judiciário, FIDELIS LUIZ DE LIMA ROSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rua...

Assinatura e rubrica do Tabelião



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (0\*)42 653-1122
83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Veiculaora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BELINKI & SOUZA LTDA - ME, com sede na rua Tenente Canagato, nº 1015, Vila Maria Dehmi, CEP 85 600-000, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.831.603/00001-47, representado pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.816.912-0 e CPF/MF sob nº. 040.508.769-09, à saber:

Table with columns: Lote, Descrição, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4, CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4, CANETA MARCA TEXTO, etc.

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Table with columns: Lote, Descrição, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE ADESIVA CREPE, GRAMPO GALVANIZADO, CLIPS GALVANIZADO, etc.

Data da assinatura: 08/04/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
PAULO RODRIGO DE SOUZA
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (0\*)42 653-1122
83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Veiculaora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa DIGITO COMERCIAL EIRELI, com sede na rua Rio de Janeiro, nº 404, sala 102, Centro, CEP 85 801-030, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 06.061.511/0001-13, representada pelo Sr. Antonio de Jesus Basso, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.889.463-7/SSP/PR e CPF/MF sob nº. 301.633.900-91, à saber:

Table with columns: Lote, Descrição, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like LÁPIS DE COR NO FORMATO TRIANGULAR, EMBALAGEM TIPO ESTUDO, TINTA METRICA, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (0\*)42 653-1122
83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Veiculaora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, CEP 85 340-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 19.579.216/0001-81, representado pelo Sr. Derli Molinet dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.589.841-5 e CPF/MF sob nº. 212.228.359-91, à saber:

Table with columns: Lote, Descrição, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE ADESIVA CREPE, GRAMPO GALVANIZADO, CLIPS GALVANIZADO, etc.

Data da assinatura: 08/04/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
ANTONIO DE JESUS BASSI
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (0\*)42 653-1122
83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Veiculaora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, CEP 85 340-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 19.579.216/0001-81, representado pelo Sr. Derli Molinet dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.589.841-5 e CPF/MF sob nº. 212.228.359-91, à saber:

Table with columns: Lote, Descrição, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like BOLA DE ISOPOR 35MM, PAPEL CREPE, TINTA ADESIVA, etc.



Logo of Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, CNPJ 05.587.770/0001-99, Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Marca, Preço. Contains items 1-124 for various materials like paper, folders, and stationery.

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Material Consumivo...

Logo of Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, CNPJ 05.587.770/0001-99, Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022-PMRBI PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/8USP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 148/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Deltator da Ata: A empresa V.M. UCHIDA - BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1030, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.818.051/0001-49, representada pela Sr. Vanessa Mendes Uchida, portadora da Cateira de Identidade RG nº. 45.106.355-7, NSE/PIPR e CPF/MF sob nº. 037.296.169-00, a saber:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Uds, Qtdde, Preço, Preço total. Contains items 1-34 for various stationery and office supplies.

Logo of Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, CNPJ 05.587.770/0001-99, Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Uds, Qtdde, Preço, Preço total. Contains items 35-83 for various stationery and office supplies.

